



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC), **a adoção de providências, em caráter emergencial, para substituição do local utilizado para aplicação dos exames práticos, atualmente realizados na Rua Coronel Federsen, em Blumenau, de forma a assegurar melhores condições operacionais, respeito à comunidade local e atendimento digno aos candidatos submetidos às avaliações.**

O Deputado que esta subscreve, com fundamento no art. 205 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e considerando que:

– candidatos e moradores da região da Rua Coronel Federsen vêm relatando constantes transtornos decorrentes da realização dos exames práticos no local, especialmente em razão da ausência de estrutura mínima adequada para absorção da demanda;

– segundo os relatos, os candidatos permanecem submetidos a longos períodos de espera em via pública, sem acesso adequado a banheiros, água potável, áreas cobertas ou estrutura básica de apoio, situação incompatível com a dignidade do serviço público prestado;

– moradores da região também apontam riscos e transtornos decorrentes da concentração excessiva de veículos de aprendizagem, filas, bloqueios parciais de circulação, aumento do fluxo de veículos e impactos diretos na dinâmica cotidiana da localidade;

– o transtorno causado aos candidatos não atende a necessidade de observância das normativas que regulam a aplicação dos exames práticos, especialmente quanto à padronização, eficiência, transparência, justiça e segurança das operações relacionadas ao processo avaliativo;

– a ausência de estrutura adequada para realização dos exames compromete não apenas a qualidade do atendimento aos candidatos, mas também a própria segurança operacional das avaliações, contrariando os princípios da eficiência, razoabilidade, interesse público e dignidade da pessoa humana;

– cabe ao Poder Público assegurar que os locais destinados à realização de exames oficiais disponham de condições mínimas de organização, segurança e suporte operacional, especialmente quando envolvem elevado fluxo de pessoas e permanência prolongada dos usuários; e

– os Manuais de Procedimentos do Exame Prático estabelecem a necessidade de padronização dos procedimentos relacionados à aplicação das provas práticas, bem como a execução das atividades de forma eficiente, segura e adequada, algo que não vem sendo aplicado na prática, espondendo em evidente

desvantagem os candidatos que são submetidos ao maior tempo de espera em local inadequado.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC), a seguinte Indicação:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes sugerindo a adoção de providências, **em caráter emergencial, para substituição do local atualmente utilizado para aplicação dos exames práticos na Rua Coronel Federsen, no Município de Blumenau, de forma a assegurar melhores condições operacionais, respeito à comunidade local e atendimento digno aos candidatos submetidos às avaliações, especialmente quanto à disponibilização de estrutura mínima adequada, incluindo acesso à água, banheiros e áreas apropriadas de espera.**”

Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 02/06/2026, às 11:47.
